



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020.

### MOFICICA O ARTIGO 3º DO PREJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020.

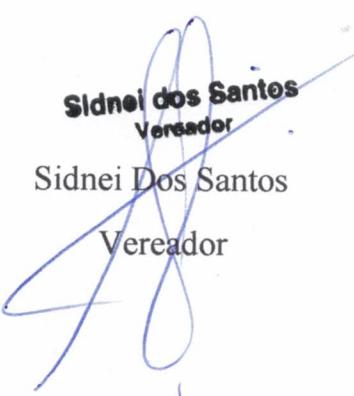
Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 01/2020.

“Artigo 3º. A designação para a função de Procurador Geral do Município, função estabelecida na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, será efetuada em favor de um dos Procuradores municipais ocupantes de cargo de provimento permanente”.

Por essa razão, uma vez se tratar de medida de legalidade, peço a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar essa Emenda.

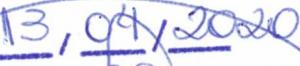
Barrinha, 13 de abril de 2020.

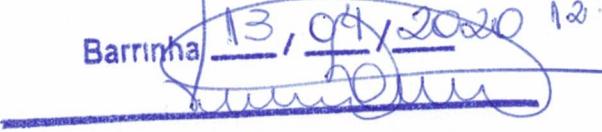
  
Ivan Inacio Botega  
Vereador

  
Sidnei Dos Santos  
Vereador

**PROTOCOLO**

Barrinha

 13, 04, 2020 12:50 hrs.

  
Assinatura